

REGRAS DO CONCURSO GLOBAL "89,7 Growl FM: Seu Caminho (Obscuro) para a Fama"

§ 1. PROVISÕES GERAIS

- 1. Este documento ("Regras") descreve os termos e condições do Concurso "89,7 Growl FM: Seu Caminho (Obscuro) para a Fama" (doravante: "Concurso").
- 2. Convidamos você (mais tarde nos referiremos a você também como "**Participante**") a criar uma obra musical inspirada em Cyberpunk 2077 em um gênero e estilo de livre escolha ("**Participação**").
- 3. Você deve nos enviar a Participação na forma do arquivo especificado abaixo por meio do site dedicado cyberpunk.net/growlfm. Os requisitos detalhados dos envios se encontram no § 4.
- 4. Os Prêmios serão concedidos aos Participantes que criarem as Participações mais criativas e originais, enviá-las durante o Período do Concurso em conjunto com todas as outras informações necessárias detalhadas no § 6 ("Vencedores"). Premiaremos um total de 15 Vencedores.
- 5. O Concurso é organizado pela CD PROJEKT S.A., empresa com sede em Varsóvia (código postal: 03-301, ul. Jagiellońska 74), inscrita no registro de pessoas jurídicas do Registro do Tribunal Nacional, mantido pelo Tribunal Distrital da Cidade Capital de Varsóvia, em Varsóvia, 14ª Divisão Comercial do Registro do Tribunal Nacional, KRS nº 0000006865, NIP (número de identificação do fiscal): 734-28-67-148, capital totalmente integralizado de PLN 100.738.800,00 (doravante "nós" ou o "Organizador").

§ 2. PARTICIPANTES

- 1. Você poderá participar do Concurso se tiver 18 anos no dia do registro na Competição e tiver capacidade legal completa, ou seja, se puder participar independentemente de transações legais, inclusive contratos vinculativos, de acordo com a legislação local.
- 2. Você não poderá participar do Concurso se for funcionário ou parceiro comercial próximo do Organizador ou de suas afiliadas, subsidiárias, fabricantes, representantes de vendas ou agências de publicidade; ou familiar próximo de tal pessoa; ou se o centro de seus interesses de vida estiver localizado no território da Federação Russa ou na República de Belarus (ou seja, se seu endereço residencial ou postal para recebimento de Prêmios se localizar em um desses países ou se sua conta bancária estiver associada ao sistema bancário russo ou belarusso); ou se você for membro de um sindicato de música.

§ 3. DATAS DO CONCURSO

- 1. O Concurso começa em 14 de outubro de 2022 (às 11h BRT/16h CEST) e termina em 30 de novembro de 2022, às 12h BRT/16h CET ("**Período do Concurso**").
- 2. Os vencedores serão anunciados publicamente até 31 de janeiro de 2023.



§ 4. ENVIOS

- 1. Para participar do Concurso, você deve nos enviar sua Participação de acordo com as Regras definidas abaixo.
- 2. Cada Participação deve ser salva em formato PCM WAV estéreo de 24 bits e ter de dois a três minutos de duração. Além disso, se a Participação contiver letra, ela deverá ser em inglês, espanhol, japonês ou chinês. As Participações que não cumprirem esses requisitos não serão consideradas para efeitos do Concurso.
- 3. Envie-nos sua Participação pelo site cyberpunk.net/growlfm. As Participações fornecidas de qualquer outra forma não se classificarão para o Concurso.
- 4. Você pode enviar 1 Participação para este concurso. Apenas a primeira Participação que você nos enviar se qualificará para o Concurso; Participações adicionais enviadas por você não serão consideradas para fins do Concurso.
- 5. Não é permitido fazer envios em nome outrem.
- A Participação deve estar de acordo com as disposições da lei aplicável. Em particular, a Participação não deve infringir direitos autorais, marcas registradas ou outra Propriedade Intelectual ou direitos pessoais de outrem.
- 7. O Organizador reserva-se o direito de recusar ou desqualificar a Participação de um Participante se: a) violar o disposto na lei aplicável ou nas Regras do Concurso; ou
 - b) a Participação possa ser considerada racista, xenófoba, sexista, difamatória ou de outra forma ofensiva, ilegal ou que infrinja a propriedade intelectual ou direitos pessoais de terceiros.

§ 5. DECISÃO

- 1. Até quinze (15) vencedores serão selecionados pelo júri composto por membros da Comunidade Organizadora e Equipes de Áudio e Música. ("**Comitê do Concurso**").
- 2. O Comitê do Concurso escolherá os Vencedores com base na criatividade e originalidade da Participação.
- 3. A decisão do Comitê do Concurso é concludente.
- 4. As Participações vencedoras e os nomes dos Vencedores serão publicadas em todas as contas de mídia social do Organizador em relação ao Cyberpunk 2077:
 - Site oficial do Cyberpunk 2077: cyberpunk.net
 - Fóruns oficiais da CD PROJEKT RED: forums.cdprojektred.com/
 - Página oficial do Cyberpunk 2077 e suas versões regionais no Facebook: https://www.facebook.com/CyberpunkGame/
 - Perfil oficial do Cyberpunk 2077 e suas versões regionais no Twitter: https://twitter.com/CyberpunkGame
 - Perfil oficial do Cyberpunk 2077 no Instagram: https://www.instagram.com/cyberpunkgame/
 - Perfil oficial do Cyberpunk 2077 no Tumblr: https://www.tumblr.com/blog/cyberpunkgame
 - Perfil oficial do Cyberpunk no VK: https://vk.com/cyberpunkgame
 - Perfil oficial da CD PROJEKT RED no Telegram: https://t.me/cdpr_officia
 - Perfil oficial da CD PROJEKT RED no Weibo: https://weibo.com/cdprojektred



§ 6. PRÊMIOS

- 1. Além da inclusão de sua Participação em uma estação de rádio dedicada em Cyberpunk 2077: Phantom Liberty, todos os Vencedores receberão os seguintes prêmios ("Prêmios"), no valor total estimado de US\$ 3.500 dólares:
 - Prêmio em dinheiro de US\$ 3.000
 - Elements Suite, da iZotope
 - Bolsa de brindes de Cyberpunk 2077
- 2. O Organizador reserva-se o direito de conceder outros prêmios especiais a seu exclusivo critério.
- 3. Para evitar dúvidas, o Prêmio descrito acima é comum a todos os Participantes, independentemente da versão linguística das Regras exibidas ao Participante.
- 4. Os Vencedores serão informados dos resultados do Concurso por meio de mensagens diretas nos endereços de e-mail que usaram para enviar as Participações (para não perder a mensagem, certifique-se de verificar seu e-mail usado para enviar a sua criação). A mensagem será enviada no prazo de sete (7) dias corridos a partir do dia mencionado no item 2 do § 3 acima.
- 5. Cada Vencedor terá sete (7) dias corridos a partir do dia em que os resultados lhe foram comunicados por uma mensagem do Organizador para:
 - a) confirmar via mensagem direta ao Organizador como resposta ao e-mail de anúncio se aceita o Prêmio;
 - b) fornecer ao Organizador seu (i) nome completo e sobrenome; (ii) endereço de residência; (iii) passaporte ou número de identificação; (iv) dados bancários, incluindo nome do banco e número da conta (IBAN) para o qual o Prêmio em Dinheiro será enviado; e (v) endereço postal para o qual podem ser enviados outros elementos do Prêmio e o contrato de transferência de direitos autorais (se diferente do endereço de residência).
- 6. Os Participantes reconhecem e aceitam que a entrega dos Prêmios para determinados destinos pode ser significativamente dificultada ou impossível por motivos alheios ao controle do Organizador (incluindo o território da Ucrânia).
- 7. Caso o endereço de entrega do Prêmio dado pelo Vencedor esteja localizado em um território ao qual a entrega do Prêmio não for possível ou for significativamente impedida por motivos alheios ao controle do Organizador, o Organizador entrará em contato com o Vencedor para combinar um local alternativo de entrega do Prêmio. O Organizador não se responsabiliza caso as informações fornecidas pelo Vencedor não correspondam à identificação real do destinatário, o que pode fazer com que os itens sejam rejeitados ou atrasados no envio ou na alfândega.
- 8. Se o Vencedor não fornecer ao Organizador todas as informações descritas no item 5 (a) e (b) acima ou se recusar a aceitar o Prêmio, retemos o direito de conceder a vitória a outro Participante e, assim, conceder tal Prêmio a outro Participante ou abster-se de conceder este Prêmio específico.



- 9. Se for o caso, a pedido do Organizador, o Vencedor deverá fornecer ao Organizador o certificado de residência fiscal atualizado e válido emitido pelo seu país de residência fiscal e a declaração de beneficiário efetivo preenchida e assinada (exemplo presente no Anexo A), antes da transferência dos Prêmios.
- 10. Os resultados do Concurso serão anunciados por meio de publicações divulgadas nas contas oficiais de mídia social e no site do concurso do Organizador mencionado no item 4 do § 5 acima até a data mencionada no item 2 do § 3.

§ 7. CUSTOS RELACIONADOS AOS PRÊMIOS

- 1. O Organizador cobrirá os custos de envio do Prêmio.
- 2. O Organizador cobrirá os custos do imposto devido sobre o Prêmio de acordo com a lei polonesa. Além disso, os Participantes serão os únicos responsáveis pelo pagamento de quaisquer impostos adicionais nacionais, federais, estaduais, locais ou outros de qualquer tipo em relação a qualquer Prêmio.
- 3. A pedido do Organizador, o Vencedor deve fornecer ao Organizador toda a documentação e as informações exigidas pela lei aplicável. Essa documentação e informações podem abranger, especificamente, informações necessárias para cumprir obrigações fiscais, antilavagem de dinheiro e/ou antifraude e devem ser enviadas dentro de sete (7) dias corridos após a entrega da solicitação do Organizador ao Vencedor.

§ 8 OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DO PARTICIPANTE

- Ao publicar sua Participação de acordo com as Regras, você (como Participante) confirma que cumpre os requisitos estabelecidos nas Regras.
- Ao publicar sua Participação, você concorda que, caso se torne um dos Vencedores, o Organizador poderá usar seu nome, sua Participação e as informações nela contidas nos anúncios dos resultados do Concurso.
- 3. Ao publicar sua Participação, você também declara que:
 - a Participação é resultado do seu trabalho próprio e independente;
 - você é o dono exclusivo de todos os direitos autorais pessoais e econômicos em relação à Participação, especificamente o direito de usá-la e dispor de seu uso em todos os campos de exploração e receber remuneração pelo uso da Participação;
 - você tem direito exclusivo de conceder permissão para desempenhar os direitos autorais derivativos;
 - seus direitos autorais econômicos, conforme o disposto acima, não estão limitados nem portados a quaisquer direitos de terceiros e que não infringem nenhum direito de terceiros (exceto o Organizador);
 - você não tem concedeu nenhuma licença de uso da Participação dentro de nenhum escopo.

§ 9. DIREITOS AUTORAIS

CD PROJEKT S.A.



ul. Jagiellońska 74, 03-301 Varsóvia | tel. +48 22 519 69 00 thewitcher.com | cyberpunk.net | cdprojektred.com

- 1. Ao publicar sua Participação, você (o Participante) nos concede (ao Organizador), uma licença não exclusiva, mundial, intransferível e isenta de royalties para usar a Participação para fins do Concurso, inclusive o fornecimento da Participação para o Comitê do Concurso, para a comunidade de jogadores, bem como publicá-lo em nossos sites. Esta licença cobre, em particular, as seguintes formas de exploração:
 - produção de cópias da Participação usando todas as técnicas;
 - distribuição e disseminação da Participação em todos os canais;
 - disponibilização da Participação de forma que permita que qualquer pessoa acesse a Participação em um local e horário de sua escolha.
- 2. Licença mencionada no item 1 do §9:
 - a. é concedida por tempo indeterminado no caso de Participações de Vencedores;
 - b. rescindirá imediatamente se o Participante não se tornar um Vencedor no dia do anúncio referido no item 2 do § 3 acima.
- 3. Os Vencedores celebrarão um contrato de transferência de direitos autorais com o Organizador, no qual o Vencedor transferirá todos os direitos autorais econômicos e direitos relacionados à Participação vencedora para o Organizador, inclusive, sem limitação, a possibilidade de usar a Participação ou seus elementos em jogos e materiais de marketing do Organizador.
- 4. A transferência de direitos autorais supracitada será realizada em troca do Prêmio referido no item 1 ou item 2 do § 6 acima.
- 5. O Vencedor enviará o contrato de transferência de direitos autorais assinado para o endereço e dentro do prazo indicado pelo Organizador, que não será inferior a sete (7) dias corridos a partir do dia em que o contrato foi recebido pelo Vencedor. Se o Vencedor não enviar o contrato assinado dentro desse prazo ou se recusar a assinar o contrato, o Organizador retém o direito de conceder o prêmio a outro Participante e, assim, conceder tal Prêmio a outro Participante; ou abster-se de conceder este Prêmio em particular.

§ 10. DADOS PESSOAIS

- A controladora de seus dados pessoais é a CD PROJEKT S.A., registrada em Varsóvia, Polônia, ul. Jagiellońska 74, 03-301 Varsóvia.
- 2. Todas as informações fornecidas pelos Participantes para fins do Concurso são fornecidas voluntariamente, mas pode ser necessário participar do Concurso e, no caso dos Vencedores, também para receber os Prêmios.
- 3. Podemos processar os seguintes dados pessoais seus:
- 4. Participante: nome e sobrenome ou apelido/pseudônimo, endereço de e-mail, quaisquer outros dados pessoais inclusos na Participação (se aplicável), informações fornecidas durante a comunicação com o Organizador (se aplicável);
- Vencedor: nome e sobrenome ou apelido/pseudônimo, endereço de correspondência, informações exigidas por lei (por exemplo, para fins fiscais); semelhantemente, outros dados pessoais fornecidos durante a comunicação com o Organizador (se aplicável).
- 6. Os seus dados pessoais serão tratados para efeitos de realização do Concurso em que participa, nomeadamente para efeitos de avaliação de candidaturas, atribuição de Prêmios, divulgação de resultados, comunicação com os Participantes e entrega de Prêmios aos Vencedores.



CD PROJEKT S.A.

ul. Jagiellońska 74, 03-301 Varsóvia | tel. +48 22 519 69 00 thewitcher.com | cyberpunk.net | cdprojektred.com

7. Respeitamos seus direitos de privacidade, ou seja, o direito de acessar, retificar e excluir seus dados, limitar seu processamento, transferi-los, o direito de não estar sujeito a decisões automatizadas, inclusive perfis, e de se opor ao processamento de seus dados pessoais. Você encontrará informações detalhadas de como processamos seus dados pessoais em nossa Política de Privacidade disponível aqui: https://regulations.cdprojektred.com/en/privacy_policy.

§ 11. INDENIZAÇÃO

O Organizador não cobrirá nenhum custo em potencial incorrido pelo Participante em ligação com o Concurso, inclusive a participação no Concurso, a preparação e envio da Participação e o recebimento do Prêmio, sujeito ao § 7 acima.

§ 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- As Regras são publicadas nas seguintes versões linguísticas: inglês, polonês, russo, alemão, português brasileiro, francês, espanhol, italiano, japonês, coreano, chinês simplificado, chinês tradicional e árabe.
- 2. As Regras são regidas e interpretadas de acordo com a lei polonesa.
- 3. O Concurso não é jogo de azar, loteria nem outro jogo referido na Lei Polonesa de 19 de novembro de 2009 sobre Jogos de Azar.
- 4. As Regras entrarão em vigor no dia 14 de outubro de 2022.



CD PROJEKT S.A.

ul. Jagiellońska 74, 03-301 Varsóvia | tel. +48 22 519 69 00 thewitcher.com | cyberpunk.net | cdprojektred.com

ANEXO A - Declaração de Titularidade (exemplo)

na ace	pção do Modelo de Convenção Tributária da OCDE sobre Renda e Capital. Em particular, eu:
i.	recebo o Prêmio para meu próprio benefício, o que inclui o direito de decidir exclusivamente sobre o Prêmio uma vez recebido, arcando com o risco econômico relacionado à perda de tal crédito ou de sua parte,
ii.	não sou agente, representante, fiduciário nem outro sujeito legal ou efetivamente obrigado a transferir a totalidade ou parte da compensação acordada neste contrato para outra entidade,
iii.	confirmo que cumpro todos os requisitos para ser considerado residente fiscal de² conforme a lei interna e o tratado de dupla tributação aplicável.
Todas as condições acima são atendidas em conjunto.	
Comprometo-me a informar imediatamente ao Organizador de qualquer alteração nas informações acima.	
	Vencedor:
	Data da assinatura, assinatura do Vencedor

 ¹ Indique o nome e o sobrenome do Vencedor.
² Indique o país de residência fiscal do Vencedor.